



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 14 DE 2022.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 14 de 2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 503 de 25 de outubro de 2017 que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira/CE e dá outras providências.

Em análise à matéria em tela, verifica-se que, quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, nos termos do art. 50, do Regimento Interno desta Casa.

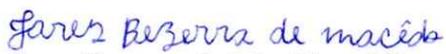
Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 14 de 2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2022.


Francisco Laudir Mota Santos – PSD

Relator


Jares Bezerra de Macêdo – PT

José Dias de Oliveira Filho – MDB

Presidente

Membro